



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

**Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana**

**Ofício 242/2019 - STMU**

**Gramado, 24 de junho de 2019.**

A Ilma. Sr<sup>a</sup>. Vereadora

Rosi Ecker Schmidt

Ao cumprimentar cordialmente a Ilma Sr<sup>a</sup> Vereadora Rosi Ecker Schmidt, a Prefeitura Municipal de Gramado, neste ato representada pelo Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana, em atenção ao seu Pedido de Indicação nº 050/2019, que solicita ao executivo Municipal, realize a estudo de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Augusto Orlandi, Loteamento Orlandi, Bairro Várzea Grande, neste Município, informa o que segue.

Após visita técnica "in loco", analisadas as características e peculiaridades do local em questão, concluiu-se pela impossibilidade de atender ao pleito por contrariar o preconizado na Resolução Contran nº 600, de 24 de maio de 2016.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luiz Evândo Sá Quevedo

Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana